



Protocolo: 01510/2023-1

Portaria de Pessoal Nº 96, de 3 de fevereiro de 2023.

Alteração de escala de férias de Conselheiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 1.510/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de férias referente ao exercício de 2023, aprovada pela Portaria de Pessoal 346, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES no dia 7 de novembro de 2022, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período	Excluir do mês	Incluir no mês
203.718	Rodrigo Coelho do Carmo	1º período	Fevereiro	Junho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro-presidente